



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de informática para instalação da rede de internet no imóvel locado para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática para instalação da rede de internet no imóvel locado para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Os materiais a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

ITEM	QUANTIDADE	MÉDIA PONDERADA/UN	MÉDIA TOTAL PONDERADA
RACK 12U	01	R\$ 726,67	R\$ 726,67
CAIXA DE CABO CAT5	01	R\$ 894,83	R\$ 894,83
JACK RJ 45 (CONECTOR FÊMEA)	15	R\$ 12,23	R\$ 183,45
CONECTORES RJ45	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
PATH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	01	R\$ 261,67	R\$ 261,67
GUIA DE CABO 1U (AÇO)	01	R\$ 47,33	R\$ 47,33
SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS – COM SUPORTE PARA RACK	01	R\$ 1.603,67	R\$ 1.603,67
ACESS POINT COM FONTE POE	02	R\$ 1651,00	R\$ 3.302,00
RÉGUA COM 10 TOMADAS PARA RACK	01	R\$ 118,00	R\$ 118,00
PORCA GAIOLA COM PARAFUSO	20	R\$ 3,58	R\$ 71,60
ESTABILIZADOR 300 VA	01	R\$ 194,50	R\$ 194,50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

O CAPS é um serviço aberto e comunitário de média complexidade em Saúde Mental, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), e trata-se de um lugar de referência no atendimento de pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

neuroses graves, dependência química e demais quadros cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um dispositivo de cuidado intensivo e personalizado no cuidado à vida.

O objetivo do CAPS é oferecer um local humanizado, integrado ao município com atendimento contínuo e eficaz em saúde mental, bem como garantir direitos fundamentais e cidadania aos seus usuários em seu território. Um espaço para manutenção de vínculos com a família, cultura e costumes.

A locação de um novo espaço aos pacientes será de enorme valia para que possam garantir a sua identidade, pois no momento a construção de um prédio próprio é inviável e o Município não possui imóvel próprio disponível que comporte o estabelecimento em questão.

Portanto para que ocorra a instalação definitiva do CAPS na sede nova é necessário a aquisição dos materiais para adequação da rede de informática do imóvel.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos materiais necessários para adequação da rede de internet do imóvel.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido. A necessidade está descrita no Item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

6. MODELO DE GESTÃO

O responsável pelo Departamento de TI atestará a conformidade do serviço recebido em relação ao que foi solicitado/orçado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a emissão do empenho e entrega do material o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal e assinatura do responsável pelo Departamento de Manutenção, desde que a nota fiscal esteja com os todos os dados corretos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conforme disposto no item 4, o futuro ganhador será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e apresentação das certidões negativas da empresa: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal. Ressalto que a empresa que tem certidão positiva, mesmo com valor mais baixo, não poderá ser contratada.

Devido à urgência os orçamentos foram solicitados para empresas constituídas no município. Neste ponto, ressaltamos que a escolha de fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduz custos desnecessários com fretes e deslocamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para o serviço almejado a média ponderada no valor total de R\$ 7.486,72 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Orgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa Temático/Gestão e Manutenção: 0111 (F) Programa Finalístico Cidade Saudável

Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa: 2209 – Manter e Qualificar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Dotação Orçamentária: 5912/9 – Material de Consumo

Recurso: 1600 – DFR 4501

2600 – DFR 4501

Orgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa Temático/Gestão e Manutenção: 0111 (F) Programa Finalístico Cidade Saudável

Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa: 1793 – Reequipamento da Rede de Atenção especializada a Saúde

Dotação Orçamentária: 17352/5 – Equipamentos e material permanente

Recurso: 1500 – DFR 1002

2706 – DFR 4506 – CO 3110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canela, 24 de outubro de 2024.

Jonas R. Bohn Bernardo
Jonas Roberto Bohn Bernardo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 2712/2024